



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1977

JOÃO MARTINS DA COSTA NETO
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.098 DATA 1º de março IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL LOTE de terreno próprio e baldio, designado pelo nº 9, da quadra 8, do Loteamento Parque/ São Gonçalo, na Rua Rodrigues Ferreira, subdistrito da Vitória, desta Cidade, inscrito no Censo Imobiliário sob nº 093.495, medindo 18,00m de frente para a/ Rua B, igual largura no fundo, por 20,00m de extensão de frente a fundo de ambos os lados, com a área total de 360,00m², limitando-se pelo lado direito com o lote nº 10 de propriedade de Aidil Lages Marques, do lado esquerdo com o lote nº 8, de propriedade de Luiz Moacyr de Mazza e no fundo com os lotes nºs. 19 e 20, sendo o de nº 19 de propriedade de Wilson Almeida Marias e o de nº 20, de propriedade de Alcides Avelino Machado.

PROPRIETÁRIO:- ADEMAR CALDAS PONTE, engenheiro industrial metalúrgico, brasileiro, casado, CPF nº 001.645.235, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição-50.494, Fls. 80, Livro 3-47, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R.1/3098. Data: 1º de março de 1977 - VENDA E COMPRA - Por Escritura Pública de 25 de outubro de 1976, Livro nº 602, Fls. 79v/81, do Tab. do 3º Ofício 7 desta Capital, ADEMAR CALDAS PONTE, assim qualificado e sua esposa D. MARIA EDILVA MARTINS PONTE, brasileira, de prendas, residente e domiciliada nesta Capital, venderam ao Dr. JOSE CERQUEIRA AQUINO, brasileiro, casado, médico, CPF número/ 020.619.885, residente e domiciliado na Cidade de Ilhéus, deste Estado, representado por seu bastante procurador, o sr. PAULO DE CERQUEIRA AQUINO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 003.461.605, residente e domiciliado nesta Capital, conforme procuração incorporada na Escritura, - o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$125.000,00, pago e quitado.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R.2-M.3098 Data: 29 de julho de 1980. - VENDA E COMPRA - Por escritura pública de 07 de maio de 1979, Livro 824, fls. 142, do Tabelião do 4º Ofício desta/ Capital, JOSE DE CERQUEIRA AQUINO, médico, CIC nº 020.619.885, e sua esposa D. MARIA DAS GRAÇAS PAULINA DE SOUZA AQUINO, assistente social, CIC nº... 173.738.915-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Ilhéus, neste Estado, venderam a D. MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, brasileira, desquitada, advogada, CIC nº 086.483.525-68, residente e domiciliada nesta Cidade, - o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$450.000,00 pago da seguinte forma: R\$200.000,00, como sinal e princípio de pagamento, pago pela compradora aos vendedores, em moeda legal e corrente do país já quitado; e os restantes R\$250.000,00, representados por cinco (5) notas promissórias no valor cada uma de R\$50.000,00, de emissão da compradora, com vencimentos mensais e sucessivos e vencíveis a partir de 07 de junho de 1979, e a terminar em 07 de outubro de 1979, as quais ficam vinculadas à escritura ora registrada. Dou fé. O OFICIAL:

----- CONTINUA NO VERSO -----

AV.3-M.3098. Data:29 de julho de 1980. - QUITACÃO - Averbo, nesta data, a quitação do pagamento da aquisição registrada sob nº-2-, na presente Matrícula, face requerimento da compradora, datado de 09 de abril de 1980, o qual ficou arquivado neste Cartorio, juntamente com declaração do vendedor varão datada de 03 de março de 1980 e as notas promissórias devidamente quitadas, que deram causa à ocorrência. Dou fé. O OFICIAL:

R.4/ 3098 DATA: 10 de maio de 1990 -VENDA E COMPRA-Por escritura pública de 13.03.90, lavrada nas Notas da Tab. do 10º Ofício desta Capital às fls. 090 do Livro nº 227), MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, já qualificada, vendeu a DENISE INAH SOUZA NASCIMENTO, brasileira, desquitada, agente administrativa, CIC nº242.383.095-53, residente e domiciliada nesta Capital, -o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Rcz\$1.00, pago e quitado. Dou fé. O OFICIAL:

DAJ SERIE AD Nº 716401 CR\$743,00
de 25.4.90

REG- 05-Mat. 3098--O-IMÓVEL constante da presente Matrícula, ficou gravado -- por UMA HIPOTECA do 1º Grau Cedular, construída DIGO Cedular, constituída pela proprietária já qualificada, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A-BNB, em garantia da abertura do Credito no valor de R\$31.768,80, nos termos da Cedula de Credito Comercial-Prefixo e número OP- 96/00116401, emitida em data de 27 de Agosto de 1.996, com vencimento para o dia 27 de Março de 2.001, da qual arqueei uma das vias, na conforme com a Lei. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 04 de Setembro de 1.996. O Oficial-
Daj nº 30.84.63-Serie AL

AV.06/3098. DATA: 19 de julho de 2001. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averbo, nesta data; o cancelamento da HIPOTECA de que trata o R.05 desta Matrícula, em virtude de de autorização dada pelo Credor em documento datado de 30 de abril de 2001, que arqueei. Dou fé.//
DAJ nº 749125 série 882 O OFICIAL:

R-7-3098. Salvador, 06 de janeiro de 2005. VENDA E COMPRA: Pela Escritura Pública de 05 de janeiro de 2005, lavrada às folhas 028 do Livro nº 149-E, nas Notas do 12º Ofício desta Capital, a proprietária antes qualificada, vendeu ao Sr. JADSON DE CERQUEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, petroquímico, RG nº -0567069796-SSP-BA, CPF nº 906.760.255-87, residente nesta Capital, - o imóvel supra descrito, pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pago e quitado.//
Dou fé. O Oficial Amurro de Souza . DAJ nº 434468-007

R-8/-3098- Salvador 12 de fevereiro de 2008- VENDA E COMPRA:- Por escritura pública de 07.02.2008, lavrada nas Notas do Tabelaio do 11º Ofício desta Capital, as fls.094 do Livro 0102-E, JADSON DE CERQUEIRA SANTOS, já qualificada, Vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 292.288.915-72, residente nesta Capital, pelo preço de R\$33.000,00, pago e quitado . Dou fé.//
Dou fé. O Oficial Sub- Jué Munhoz Daltro . DAJ nº 600/054224-R\$195,00

Operado Nacionalmente
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

19

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº3098- FICHA 02-

MATRÍCULA Nº -3098- DATA continuação IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL = = = = =

R.9/3098 DATA: 10 de Junho de 2013. **-VENDA E COMPRA-** Por escritura pública de 15/05/2013, lavrada nas notas do tabelião do 2º Ofício desta Capital (fls.030, Livro 1154), JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO, já qualificado, vendeu a FILIPE CORES DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, CPF nº067.402.885-69, residente e domiciliado nesta Capital - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, pago da seguinte forma: R\$45.000,00, pagos em moeda legal e corrente do País, do qual dão quitação; R\$25.000,00, em 10 parcelas iguais de R \$2.500,00, representados por 10 Notas Promissórias com vencimento a primeira em 30/06/2013, e as demais em datas e meses consecutivos, vencendo-se a última em 30/03/2014, em caráter "pro solvendo". Em acordo com o vendedor, o Comprador se poderá construir no lote, após a quitação das notas promissórias. Dou fé. O OFICIAL:

AV.10/3098 DATA: 03 de abril de 2014. **-QUITAÇÃO NOTAS PROMISSÓRIAS-** De acordo com os termos do requerimento datado de 01/04/2014, do qual uma via arqueei, averbo nesta data, a quitação das Notas Promissórias, referente ao R.09, supra, cujas Notas Promissórias, ficam arquivadas neste cartório. Dou fé. OFICIAL: Juan Maurício Bahia daje ns 986400-008

R.11/3098 DATA: 29 de maio de 2014. **-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Pelo Instrumento particular datado de 27/05/2014, **FILIPE CORES DE MENDONÇA**, acima qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos Arts.22 a 23, da Lei nº9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CREDORA/FIDUCIARIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 99.900,00, o prazo de amortização é de 180 meses, o Sistema de Amortização Constante - SAC, a tx de juros é representada pela TX Referencial de juros TR acrescida do CUPOM 18,3600 ao ano, proporcional a 1.5300% ao mês, vencendo-se o primeiro encargo em 30 dias a contar da data da assinatura do contrato ora registrado, sendo o primeiro encargo de R\$2.207,42. Dou fé. O OFICIAL: Juan Maurício Bahia

Av-12/3.098. Protocolo: 244.642 em 22/12/2023. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Nos termos do requerimento datado de 19/12/2023, devidamente formalizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, neste ato representada pela sua procuradora, constituídos nos termos da Certidão de Substalecimento datado de 17/11/2023, lavrada às fls. 307/308 do Livro 1541, do 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Bauru/SP, e instruído com a Certidão de Dados Cadastrais da Prefeitura Municipal de Salvador/BA, expedida em 05/12/2023, que fica arquivada, averbo nesta data a retificação do endereço do imóvel objeto desta matrícula, para que conste como sendo: Rua Manoel Marques, nº 182, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.230-103. Daje isento: 1567.002.219419. Salvador, 29 de dezembro de 2023. Dou fé. A Oficial/Substituta (o):

Av-13/3.098. Protocolo: 251.229 em 19/08/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Procede-se esta averbação para fazer constar, que realizado o procedimento estabelecido no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e de acordo com requerimento datado de 13/08/2024, devidamente formalizado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já

qualificada, neste ato representado nos termos da Certidão de 21/08/2023 do Substalecimento lavrado em 03/08/2023, no livro 3574-P, fls. 010/011, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, devidamente instruído com comprovante da intimação por inadimplemento do devedor **FILIPÉ CORES DE MENDONÇA**, hash de indisponibilidade: d169.5df9.d61b.c2d9.d59e.d627.62b5.4e7d.4f98.16dd, já qualificado; com a certidão de Decurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida em 24/05/2024, e com comprovante do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV, que teve como base de cálculo o valor venal atualizado de R\$ 539.802,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, hash de indisponibilidade: 9cd2.0599.40c5.7cc0.6bdb.a08b.8db3.e119.c44a.d93a, já qualificada, em virtude do não cumprimento das obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Base/Cálculo/ITIV: R\$ 539.802,00, pago em 09/08/2024. Valor do ITIV: R\$ 16.194,06. Daje principal: 9999.033.491693 e Daje complementar: 1567.002.255382 - R\$5816,14 - Emols.: R\$2.809,19; Tx.Fiscalização: R\$1.994,94; FECOM: R\$767,73; Def.Pública: R\$74,45; PGE: R\$111,67. FMMPBA: R\$ 58,16. Salvador, 26 de agosto de 2024. Dou fé. **A Oficial/Substituta (o):** _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

